



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Aqui se faz o que é Justo, Possível e Transparente"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025

"Presta Moção de Pesar à Família da **Sra. Maria Isabel Gonçalves de Araújo**, Pelo Seu Falecimento."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Brasília de Minas/MG PROMULGA, nos termos do art. 118 da Lei Orgânica Municipal, o seguinte Decreto Legislativo aprovado pela Câmara Municipal de Brasília de Minas/MG:

Art. 1º - Fica prestada a Moção de Pesar à família da **Senhora Maria Isabel Gonçalves de Araújo**, em razão de seu falecimento, pela sua história e pelos serviços prestados, como servidora pública estadual, ao município de Brasília de Minas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandamos, portanto, a quem o conhecimento e execução deste Decreto Legislativo pertencer que o cumpra e faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Sala das sessões, 03 de junho de 2025.

Mesa Diretora


Sebastião Geraldo Soares da Cruz
Presidente


Lázaro de Jesus Mendes
Vice-Presidente


Wladimir Rodrigues Ribeiro
Secretário